



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Ata da Centésima Octagésima Oitava Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, triênio 2021 a 2024, situado à Rua Dr. José Lourenço nº 3288, bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE. A referida Sessão Plenária Ordinária foi realizada **no oitavo dia do mês de dezembro de 2023, às 08:34h**, de modo virtual, por meio do *software Google meet*, sendo transmitida pelo *Youtube* da sala da Presidência localizada na Rua Dr. José Lourenço, 3288 – Joaquim Távora – Fortaleza/CE, e foi presidida pelo Presidente Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior e secretariada pelo Secretário-Geral Méd. Vet. David Caldas Vasconcelos. Presentes também o Vice-Presidente Daniel de Araújo Viana, Tesoureiro Méd. Vet. Jarier de Oliveira Moreno e os Conselheiros Efetivos Méd. Vet. Rodrigo Macambira de Moraes, Filho, Méd. Vet. Maria Alice Gonçalves, Méd. Vet. Luciana Sobral de Oliveira, Méd. Vet. Marcia Helena Niza Ramalho Sobral e o Conselheiro Suplente José Alexandre Araújo, com direito a voto, substituindo o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Claudio Henrique Nogueira de Medeiros. Os Conselheiros Efetivos Méd. Vet. Claudio Henrique Nogueira de Medeiros e o Méd. Vet. Antônio Carlos de Albuquerque Teles encaminham, por *e-mail*, justificativas de ausência por motivo de saúde e compromisso de trabalho, respectivamente. inadiável. Faltas justificadas. Ainda presentes, a Assessora Técnica de Fiscalização Fabiana Vinhas Rodrigues, o Assessor Jurídico Cyro Régis Queiroz Alencar, o Coordenador Administrativo Pedro Alves de Oliveira Neto e a Assessora Contábil Erica Venâncio Coriolano. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o Art. 40 da Resolução do CFMV N.º 591/92 e Art. 47 da Resolução do CFMV N.º 875/2007, verificado o quórum pelo senhor Secretário-Geral, o Senhor Presidente declarou aberta a 188ª Sessão Plenária Ordinária, fazendo as saudações iniciais. **II - LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA 187ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.** Após leitura, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a referida Ata sem ressalvas. **III - COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 - Da Presidência** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que realizou viagem a convite para participar como palestrante em evento realizado na UNIFIC, no município de Iguatu, no dia 20.11.2023, com tema sobre ética e questões ligadas ao Conselho. No dia 21.11.2023, participou de evento na UniJuazeiro, proferindo palestra sobre saúde única, papel do conselho e raiva. Agradeceu convite das instituições e dos organizadores. Dias 22 e 23.11.2023 participou de seminário de Arboviroses promovido pela Prefeitura de Fortaleza, capitaneado pelo Dr. Nélio Batista, e registrou a participação da Dra. Alba Cruz, do Ministério da Saúde. De forma sucinta, chama atenção ao crescimento das arboviroses e com possibilidade de epidemia no país no próximo ano. Dia 01.12.2023 participou de Reunião Administrativa com deliberações que serão apresentadas nesta sessão plenária. No dia 04.12.23 participou de reunião com CAOMACE (Coordenadoria do Meio Ambiente), que havia solicitado a este regional relatório sobre a situação dos matadouros do Estado, foram sanadas dúvidas relativas aos relatórios. Foi informado que os relatórios apresentados estão sendo encaminhados aos Ministérios Públicos para que sejam enviados aos municípios, solicitando informações e respostas relativas a regularização das estruturas. Vislumbra uma parceria mais estreita com órgão e com a promotoria de saúde para realização de ações conjuntas com o Conselho. No dia 06.12.2023, foi realizada reunião na Secretaria de Proteção Animal, sanando algumas dúvidas sobre mutirão, unidades móveis e utilização de verbas para esses projetos. Informou que em momento anterior foi solicitado, informalmente, um relatório sobre a situação das unidades móveis existentes no Estado, o que provocou a intensificação das fiscalizações dessas estruturas. Foi solicitado que fosse enviado os relatórios, o que será compilado pelo setor de fiscalização agora e dezembro. Sem mais informes. **3.2 - Da Vice-Presidência** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que iniciou as reuniões para a transição iniciando com o Setor de Fiscalização e pretende dar continuidade com os outros setores nas semanas seguintes. **3.3. - Da Secretária-Geral.** Com a palavra, o Senhor Secretário-Geral, em cumprimento ao artigo 5º, da Resolução do CFMV n.º 1475, leu para conhecimento dos presentes a lista dos requerimentos deferidos, no período de 10 de novembro a 30 de novembro de 2023: **3.3.1 - Comunicado dos Profissionais Inscritos (Período de 10/11/2023 a 30/11/2023):** CE-00417-ZP ALDILENE CHAVES DE OLIVEIRA; CE-04797-VP GABRIELLA MONTEIRO BRANDÃO; CE-04799-VP PAULA BEATRIZ RIBEIRO FLORIANO; CE-04800-VP JÉSSICA MOURA MELO; CE-04801-VP RAFAELA BATISTA SABINO. **3.3.2 - Comunicado dos Profissionais Transferência Recebida (Período de 10/11/2023 a 30/11/2023):** CE-03126-VP DENISE FREIRE GARISTO; CE-03436-VP LÍVIA MARIA NASCIMENTO RODRIGUES; CE-04798-VP DOUGLAS DE SOUSA GARCIA. **3.3.3 - Comunicado dos Profissionais Primários Reativados (Período de 10/11/2023 a 30/11/2023):** CE-03957-VP JOYCE VERAS DE ALMEIDA; CE-04175-VP DOUGLAS EMANUEL DUARTE DIAS. **3.3.4 - Comunicado dos Profissionais Secundária Cancelada (Período de 10/11/2023 a 30/11/2023):** CE-04136-VS JESSICA SOUZA DIAS. **3.3.5 - Comunicado dos Profissionais Primários Cancelados (Período de 10/11/2023 a 30/11/2023):** CE-

00356-ZP LIDIA MARIA BRITO DE MIRANDA; CE-02262-VP GENARIO SOBREIRA SANTIAGO; CE-02319-VP BELARMINO EUGENIO LOPES NETO; CE-03569-VP NAYANA RAQUEL GUIMARAES SILVA; CE-03581-VP MELISSA DE CASSIA MARTINS GUERRA; CE-04015-VP ARTHUR CATUNDA DE FREITAS. **3.3.6 - Comunicado dos Profissionais Provisória Cancelados (Período de 10/11/2023 a 30/11/2023):** CE-04278-VP VITÓRIA DE FREITAS RIBEIRO DA SILVA; CE-04282-VP CECILIA RAIANE MARTINS DOS SANTOS; CE-04284-VP MARIANA ALBUQUERQUE MELO; CE-04285-VP MARCELO RODRIGUES MARTINS; CE-04294-VP JOSÉ JANELIANO SOUSA MOTA; CE-04292-VP PEDRO HENRIQUE PORTELA LIMA; CE-04299-VP KAROLINE DE AZEVEDO ARAÚJO; CE-04301-VP ELBA BEZERRA LEITE PEREIRA SILVA; CE-04302-VS MYLENA ADRIELE DIAS DA SILVA; CE-04303-VP MARIA JÚLIA DE SOUSA SILVA; CE-04307-VP YOHANNA RAMOS DE PAULA; CE-04312-VP FRANCISCO EDVANDO NOGUEIRA QUIRINO; CE-04320-VP JOÃO PEDRO BARBOSA; CE-04321-VP TAYSON AMADEU FONSECA GALVÃO. **3.3.7 - Comunicado dos Estabelecimentos Registrados (Período de 10/11/2023 a 30/11/2023):** CE-04801-PJ GAFIK COMERCIO VETERINÁRIO LTDA; CE-04802-PJ PETHOUSE CONSULTORIO VETERINARIO LTDA; CE-04803-PJ NATANAEL CANAFISTULA ALVES; CE-04804-PJ LAUDIANA DE ANDRADE BRAGA MENDONÇA LTDA R; CE-04805-PJ AGROSHOPING LTDA. **3.4 - Da Tesouraria** Com a palavra, o Senhor Tesoureiro informou que tratará do parecer contábil nos outros assuntos, solicitando inclusão em pauta. **3.5 - Dos Conselheiros** Nenhum registro. **IV - ORDEM DO DIA** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que, em virtude da sessão está sendo transmitida pelo *Youtube*, deverá ter inversão de pauta para discussão dos itens 4.7.2, 4.7.3, 4.8 e V, pois os demais assuntos contém dados sensíveis. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: **4.7.2 - Processo 0330023.00000701/2023-16** - Prefeitura Municipal de Maracanaú encaminha Projeto de Mutirão de Esterilização Cirúrgica - **DILIGÊNCIA AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO**; **4.7.3 - Processo 0330026.00000294/2023-37** - E-mail da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS JERI SOBRE PATAS, CNPJ: 21928837000175 - solicitando autorização para a realização dos projetos de castração comunitária anexados (RETORNO) - **DEFERIR**. **4.8 - Processos Administrativos que tem como relator o Vice-Presidente Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: **4.8.1 - Processo 0330023.00000702/2023-07** - Associação de Proteção Animal Amimaais encaminha Projeto de Mutirão de Esterilização Cirúrgica - **DILIGÊNCIA AO REQUERENTE E AOS SETORES DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO**; **4.8.2 - Processo 0330023.00000703/2023-95** - Prefeitura Municipal de Aratuba encaminha Projeto de Mutirão de Esterilização Cirúrgica - **DILIGÊNCIA AO REQUERENTE E AOS SETORES DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO**; **4.8.3 - Processo 0330024.00000077/2023-53** - Contratação de funcionário(a) para o Setor de Cadastro e Cobrança: Área Setor de Cadastro de Pessoa Jurídica / ART CRMV-CE (RETORNO APÓS PEDIDO DE VISTAS DO VICE-PRESIDENTE MÉD. VET. DANIEL DE ARAÚJO VIANA) - **DEVOLUÇÃO POR JÁ TER SIDO FINALIZADO**; **4.8.4 - Processo 0330004.00000005/2023-52** - Levantamento de necessidades administrativas do CRMV-CE (RETORNO APÓS PEDIDO DE VISTAS DO VICE-PRESIDENTE MÉD. VET. DANIEL DE ARAÚJO VIANA) - **DEVOLUÇÃO POR JÁ TER SIDO FINALIZADO**; **4.8.5 - Processo 0330016.00000044/2023-71** - Complemento do Processo SUAP nº 0330004.00000005/2023-52 - Levantamento de necessidades administrativas do CRMV-CE (RETORNO APÓS PEDIDO DE VISTAS DO VICE-PRESIDENTE MÉD. VET. DANIEL DE ARAÚJO VIANA) - **DEVOLUÇÃO POR JÁ TER SIDO FINALIZADO**; **4.8.6 - Processo 0330024.00000079/2023-35** - Solicitação de Funcionários SECAD/CE (Resposta complementar a Reunião dia 10/10/2023) (RETORNO APÓS PEDIDO DE VISTA DO VICE-PRESIDENTE MÉD. VET. DANIEL DE ARAÚJO VIANA) - **DEVOLUÇÃO POR JÁ TER SIDO FINALIZADO**. **4.8.7 - Processo 0330012.00000014/2023-56** - Apresentação do Cronograma de Atividades do Setor de Fiscalização para 2024 - **DEFERIR**. **V – OUTROS ASSUNTOS** Com a palavra, o Senhor Presidente solicitou a inclusão dos Processos 0330009.00000113/2023-91 - Relatório Simplificado do mês de Novembro de 2023, Processo 0330012.00000013/2023-65 - Normatizar os Procedimentos de contracepção de cães e gatos em Mutirões/Projetos/Programas de esterilização cirúrgica com a finalidade de controle populacional no Estado do Ceará, de acordo com a Resolução CFMV nº 962/2010 e Processo 0330010.00000002/2023-70 - Minuta de Resolução que dispõe sobre as atribuições do Responsável Técnico Médico Veterinário e Zootecnista e dá e orientações referentes à relação deste com o tomador do serviço, o consumidor e órgãos de fiscalização, no âmbito do estado do Ceará. O Plenário acatou o requerimento do Presidente e decidiu incluir os referidos processos na pauta como itens 5.2, 5.3 e 5.4. **5.2 - Processo 0330009.00000113/2023-91 - Relatório Simplificado do mês de Novembro de 2023:** Com a palavra, o Senhor Tesoureiro informou que o parecer contábil foi apresentado de forma simplificada com receitas, despesas e caixa disponível. Relatou que o CRMV-CE, em 2023, analisando isoladamente o mês de novembro, registrou a receita de R\$ 112.336,69. A receita total até novembro de 2023 atingiu 47,44% do valor orçado da Receita Total para o exercício 2023. Se analisarmos apenas a Previsão Orçamentária das Receitas Corrente o CRMV-CE atingiu 95,95% do valor orçado. Em 2023, analisando isoladamente o mês de novembro, percebe-se um AUMENTO na Receita total, saindo de R\$ 84.122,21 em 2020, maior receita dos últimos anos, para R\$ 112.336,69 em 2023, representando um aumento de R\$ 28.214,48 (33,53%). Ao analisar o acumulado de janeiro a novembro percebemos que houve aumento em 2023 comparado ao acumulado do mesmo período em 2022. No período de janeiro a novembro de 2022 houve uma receita corrente total no valor de R\$ 2.133.817,27, já em 2023 houve uma receita corrente total no valor de R\$ 2.679.544,99, um aumento de R\$ 545.727,72 (25,57%). Mostrando uma manutenção do crescimento das receitas. Em novembro de 2023 não houve pagamento de despesas extras

relevantes, registrou-se despesas no valor de R\$ 181.227,84. Analisando o mês de novembro de 2023, isoladamente, observa-se que o CRMV- CE fez CAIXA NEGATIVO de R\$ -89.033,12 passando de um caixa inicial de R\$ 1.352.594,84 para um caixa final de R\$ 1.263.561,72. O saldo disponível em 30.11.2023 é de R\$ 1.628.290,04 devidamente conciliado com os extratos bancários do mês de novembro de 2023. Iniciou-se o exercício de 2023 com um saldo de R\$ 636.529,16, oriundo do saldo acumulado de exercícios anteriores, em caixa. O Senhor Tesoureiro ressaltou que todo trabalho de base da Diretoria e setores resultou no aumento significativo de caixa do Regional. O Senhor Presidente informou que foi finalizado o processo de compra do veículo, já estando na sede do conselho e emplacado, aguardando a contratação de seguro e plotagem para utilização. Em relação ao processo de compra de equipamentos de informática com convênio PRODES, este já foi finalizado e está aguardando a entrega com previsão ainda no mês de dezembro ou início de janeiro. Com relação ao concurso, as inscrições já foram encerradas dia 06.12.2023, mas ainda está aguardando a finalização dos números após a finalização do período para pagamento dos boletos que pode ser realizada até 08.12.2023.

5.3 - Processo 0330012.00000013/2023-65 - Normatizar os Procedimentos de contracepção de cães e gatos em Mutirões/Projetos/Programas de esterilização cirúrgica com a finalidade de controle populacional no Estado do Ceará, de acordo com a Resolução CFMV nº 962/2010.

O Senhor Presidente apresentou a sugestão de minuta de Resolução do Regional, observando que a Resolução CFMV 962/210 não contempla todas as informações necessárias para facilitar a elaboração e apresentação dos projetos de castração, bem como a necessidade por parte da fiscalização em traçar parâmetros para as ações do setor. Em busca realizada no sistema CFMV/CRMV's, encontrou-se a Resolução do CRMV/ES, que disponibilizou a mesma para adaptação a nossa realidade. O Senhor presidente apresentou a minuta ponto a ponto. Informou da necessidade dessa normatização devido ao aumento da demanda de projetos apresentados e com isso aumento de contatos para tirar dúvidas. Foi colocada em discussão. O Senhor Vice-Presidente fez a observação sobre alguns pontos relativos a relação com a fiscalização, como a necessidade de fiscalização, a apresentação de cronogramas. Concedida a palavra a Assessora técnica de fiscalização para sanar as dúvidas, que informou que na minuta e no modelo de projeto anexado, apresenta a solicitação de apresentação de cronograma, e que sejam informadas ao CRMV-CE qualquer alteração nas datas de execução. O senhor vice-presidente questionou sobre a possibilidade de realização de fiscalização remota como o RT em data prévia a realização do evento e se há alguma previsão em resolução para esse fato. A assessora informou que a indicação é que durante a avaliação do projeto seja solicitada fiscalização técnica para verificar a observância das legislações e se a estrutura está adequada ao que se propõe. O Senhor Vice-presidente deixou registrado, aproveitando a transmissão da plenária pelo *Youtube*, que a avaliação e fiscalização dos eventos e projetos de castração não tem o intuito de proibir ou coibir essas ações e sim de garantir as condições de bem-estar e a qualidade do serviço prestado à população. A Assessora ainda acrescentou que uma das necessidades da normatização foram a grande quantidade de dúvidas e questionamentos que chegavam ao conselho em relação ao projeto, a estrutura e a documentação, Além de facilitar os tramites internos e avaliação por um conselheiro relator e apresentação e julgamento em sessão planária. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao conselheiro efetivo Méd. Vet. Rodrigo Macambira. O conselheiro ressaltou que essa resolução vem um momento muito pertinente, pois se vem de um momento de muita discussão sobre essa questão de mutirões de castração. Relatou que no último seminário de RT teve a oportunidade falar sobre esse assunto como palestrante. Informa da necessidade de observação dos prazos para uma melhor avaliação do projeto, pois em alguns momentos o mesmo só consegue ser avaliado em um momento em que as vezes já aconteceu, considerando um problema. O Senhor Presidente concedeu a palavra a conselheira efetiva Méd. Vet. Marcia Sobral. A conselheira questionou sobre a associação com instituições de ensino poderia ser também realizada com instituições privadas ou somente públicas. O senhor presidente informou que pode ser associada a qualquer instituição de ensino, seja ela pública ou privada. O senhor presidente concedeu a palavra a assessora Fabiana Vinhas. A assessora esclareceu que a intenção da normatização é de deixar mais claro os trâmites do processo de aprovação dos projetos e ressaltou a necessidade de se trabalhar o assunto nos seminários de RT, para deixar bem claros os prazos e sendo o projeto apresentado, o mesmo só deve ser executado após aprovação. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a minuta de Resolução que Normatiza os Procedimentos de contracepção de cães e gatos em Mutirões/Projetos/Programas de esterilização cirúrgica com a finalidade de controle populacional no Estado do Ceará, de acordo com a Resolução CFMV nº 962/2010. O Senhor Presidente deixou registrado que após aprovação da minuta a mesma deve ser publicada de imediato e realizada ampla divulgação junto aos profissionais, órgãos e entidades envolvidas.

5.4 - Processo 0330010.00000002/2023-70 - Minuta de Resolução que dispõe sobre as atribuições do Responsável Técnico Médico Veterinário e Zootecnista e dá e orientações referentes à relação deste com o tomador do serviço, o consumidor e órgãos de fiscalização, no âmbito do estado do Ceará.

O Senhor Presidente apresentou a Minuta de Resolução sobre as atribuições do responsável técnico no âmbito do Estado do Ceará, observando a Resolução CFMV nº 1562/2023 que entra em vigor a partir de janeiro de 2024. Informa que o plenário já havia aprovado Resolução para o Regional que ainda não tinha sido publicada e dada a publicação de Resolução pelo CFMV, fazia-se necessária a reavaliação da mesma, adaptando a do CFMV. O Senhor presidente apresentou a minuta ponto a ponto. Após a leitura, o Senhor presidente fez 2 ponderações em relação a carga horária de matadouros e de centro de zoonoses que podem ser questionadas pelos profissionais. Em relação a matadouros, observa-se que em boa parte dos municípios os matadouros não funcionam todos os dias da semana, assim como nos CCZ's. O senhor presidente concedeu a palavra a Assessora Técnica Fabiana Vinhas para esclarecimentos sobre a minuta de Resolução. Com a palavra a assessora esclareceu que a montagem da minuta tomou por base a resolução do CFMV e a resolução

aprovada nesse Regional, compilando as informações e adaptando a realidade do Ceará, dividindo em capítulos e seções para melhor visualização dos pontos a serem observados. Fez observações relativas a responsabilidade integral do Responsável Técnico perante o estabelecimento, independente da carga horária contida na ART. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vice-presidente. O Senhor Vice-presidente questionou se a fiscalização remota foi citada na minuta de resolução, estando ela direcionada ao RT. A Assessora Fabiana Vinhas informou que a fiscalização remota foi implementada como mais uma ferramenta para a fiscalização, seguindo as orientações contidas na Resolução do CFMV, dentre elas que a fiscalização remota deve ser realizada preferencialmente com o RT ou outro profissional (veterinário ou zootecnista) que trabalhe no estabelecimento. Dentro do tópico que trata da relação com a fiscalização, o RT pode ser fiscalizado utilizando de qualquer ferramenta disponível e normatizada no Sistema. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar Minuta de Resolução que dispõe sobre as atribuições do Responsável Técnico Médico Veterinário e Zootecnista e dá as orientações referentes à relação deste com o tomador do serviço, o consumidor e órgãos de fiscalização, no âmbito do estado do Ceará. O Senhor Presidente deixou registrado que após aprovação da minuta, a mesma deve ser publicada de imediato e realizada ampla divulgação junto aos profissionais, órgãos e entidades envolvidas. **5.1 – Processo 0330023.00000579/2023-47 - Convênio COREN/CE.** O Senhor Presidente informa que desde julho vem conversando com a Deputada Ana Paula, Presidente do COREN/CE e articulando sobre a possibilidade de cessão da antiga sede deste órgão, realizou visitas ao imóvel e participou de reuniões com o COREN/CE para tratar do objeto de cessão. O COREN/CE apresentou minuta de contrato, tendo sido realizadas as adequações necessárias. O processo foi discutido na Reunião Administrativa realizada em 01.12.2023 e solicitadas algumas alterações e correções. O senhor presidente apresentou minuta do contrato ponto a ponto e colocou o assunto em discussão. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro efetivo Méd. Vet. Rodrigo Macambira que opinou ser indiscutível a necessidade de mudança de sede e apresentou alguns questionamentos: se o imóvel seria locado com tudo dentro, sobre a possibilidade de fragilidade em relação a cláusula que trata da possibilidade de reintegração do imóvel com aviso prévio de 30 dias, sobre o que seria feito com a sede atual e se há dotação orçamentária. O Senhor Presidente respondeu aos questionamentos informando que a cessão pode ser realizado com os móveis que estiverem no imóvel, que a cláusula de 30 dias seria dificilmente aplicada pelo COREN/CE pela dificuldade em vender o imóvel e que para CRMV-CE seria uma facilidade caso resolva a compra de sede, podendo finalizar o contrato sem ônus, que a sede atual está em processo de avaliação e acredita que a mesma seja finalizada até final de janeiro de 2024 e que há dotação orçamentária prevista no orçamento de 2024. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vice-presidente Méd. Vet. Daniel Viana. O Vice-presidente ressaltou a impossibilidade de participar da última reunião administrativa, não participando da discussão deste processo. Ressaltou a necessidade de mudança de sede e que o assunto vem sendo tratado desde o início dessa gestão, na verdade desde 2018 vem sendo tratado a possibilidade de compra de sede. Informa que não conhece o imóvel e acha prudente dar uma olhada em todo esse processo pois quem irá para nova sede será a nova gestão. Informa que olhou o processo e não visualizou nenhum laudo de impacto financeiro no Conselho, mesmo havendo previsão orçamentária para 2024, mas o contrato vai até 2026. Mesmo considerando uma iniciativa muito boa, que gostaria de se iterar melhor desse processo e pede vistas do mesmo, para que possa avaliar e depois retornar para discussão. O Senhor Presidente questionou se o impacto seria somente 2024 ou incluiria anos posteriores. O Senhor Vice-presidente informa que os anos de duração do contrato. A Assessora Contábil fez uso da palavra para explicar que o impacto financeiro difere do orçamento, que é uma previsão de gastos. Que há uma distinção entre financeiro e orçamento, que o financeiro relata a realidade e o orçamento é uma previsão, um planejamento. Que ela acha que o que o Vice-presidente está solicitando está relacionado a soma dos futuros gastos com a implementação dos projetos e planos e se o caixa do conselho suportaria a soma dessas ações não somente em 2024, mas também nos anos seguintes. O vice-presidente ressalta que em reunião administrativa foi decidido sobre um processo de reformulação administrativa com impacto de R\$ 20.000,00 seria tratado pela nova gestão, mas esse processo da sede, que traria impacto de mais de R\$ 120.000,00, precisaria ser decidido na gestão atual? O Senhor presidente questionou a Assessora Contábil se dá pra fazer esse estudo do impacto financeiro para 2024 e 2025? E quanto tempo seria necessário? A Assessora Contábil informou que é possível e que precisaria obter informações com a Coordenadoria Administrativa. O Senhor presidente questionou o Coordenador de quanto tempo seria necessário para realizar o levantamento dos dados solicitados pela Assessora Contábil? O mesmo responde que 1 semana. O senhor presidente questionou a Assessora Contábil em relação ao tempo necessário para elaboração do documento já com as informações em mãos? A mesma informou que em 5 dias. O senhor vice-presidente questionou porque esse processo de locação/cessão precisa ser resolvido nessa gestão e não na próxima? O Senhor Presidente ressaltou que esse processo vem desde 2021 e vem sendo alinhado, discutido, mas que por força maior só saiu agora. O vice-presidente questionou se após avaliação ele considerar que não seria viável se a plenária forçaria a aprovação? O Senhor Presidente informou que seria discutido e avaliado. O senhor vice-presidente ressaltou que busca o melhor para o conselho. O senhor presidente concedeu a palavra ao Conselheiro efetivo Rodrigo macambira. O conselheiro ressaltou a necessidade de mudança independente de der por esta ou pela nova gestão. Daniel disse concordar e ressaltou que só está pedindo para avaliar. Rodrigo considera correta a atitude do Daniel e que faria o mesmo. Considera o levantamento da Assessora Contábil importante. O senhor presidente finaliza dizendo que a peça de impacto financeiro é importante e propõe reunião na segunda feira para levantamento dos dados e traçar prazos. Ficou definido que o processo será encaminhado para vistas do senhor vice-presidente e será realizada a montagem da peça de impacto financeiro pela Assessora Contábil com levantamento de dados pelo coordenador administrativo. O

Senhor Presidente agradeceu aos que estavam acompanhando a sessão pelo *Youtube* e informou que seria encerrada a transmissão da Sessão pelo *Youtube*, devido os próximos assuntos terem dados sensíveis. **4.1 - DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** 4.1.1 - Processo 0330025.00000213/2023-40 - Justificativa Por Não Comparecimento às Eleições em (18/09/2023) do(a) Profissional MARIA JOSE COSME (02908-VP), CPF: [REDACTED] O Senhor Presidente foi analisado e julgado na Sessão Plenária do dia 17 de novembro de 2023, mas devido as diversas dúvidas nos processos de justificativa eleitoral, foi encaminhado ao Setor Jurídico e o Assessor Jurídico Dr. Cyro Régis emitiu parecer que corrobora com a decisão da conselheira relatora e o senhor presidente confirma o voto. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar e manter o indeferimento do Processo 0330025.00000213/2023-40 - Justificativa Por Não Comparecimento às Eleições em (18/09/2023) do(a) Profissional MARIA JOSE COSME (02908-VP), CPF: [REDACTED] **4.2 – Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Efetiva Méd. Vet. Maria Alice Gonçalves:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.2.1 - Processo 0330027.00000197/2023-84 - Enquadramento à Resolução nº 1022/2013, do profissional ANTONIO CARLOS CHAVES GOMES, CRMV-CE 00978-VP, CPF: [REDACTED] - **DEFERIR**; 4.2.2 - Processo 0330027.00000222/2023-53 - Enquadramento à Resolução nº 1022/2013, do profissional OLAVO MENDES DA SILVA, CRMV-CE 01190-VP, CPF: [REDACTED] - **DEFERIR**. **4.3 – Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Efetiva Méd. Vet. Luciana Sobral de Oliveira:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.3.1 - Processo 0330027.00000212/2023-46 - Enquadramento à Resolução nº 1022/2013, do profissional NELSON POMPEU DE VASCONCELOS, CRMV-CE 00815-VP, CPF: [REDACTED] - **DEFERIR**; 4.3.2 - Processo 0330023.00000544/2023-71 - E-mail da Méd. Vet. BRENDA LOPES PAIVA justificando sua ausência na votação setembro de 2023 - **INDEFERIR**. **4.4 - Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Efetiva Méd. Vet. Marcia Helena Niza Ramalho Sobral:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.4.1 - Processo 0330025.00000227/2023-11 - Justificativa Por Não Comparecimento às Eleições em (18/09/2023) do(a) Profissional MILENNA NUNES MOREIRA, CPF: [REDACTED] (RETORNO) - **INDEFERIR**; 4.4.2- Processo 0330029.00000108/2023-09 - AUTO DE INFRAÇÃO 02938 2023 EMPRESA FRANCISCO GOMES BASÍLIO NETO-ME (RETORNO) - **DEFERIR**; 4.4.3 - Processo 0330027.00000196/2023-93 - Enquadramento à Resolução nº 1022/2013, do profissional ANTONIO ALVES GOMES, CRMV-CE 00967-VP, CPF: [REDACTED] (RETORNO) - **DEFERIR**; 4.4.4 - Processo 0330023.00000560/2023-24 - E-mail da Méd. Vet. CAROLINA MELO REZENDE justificando sua ausência na votação 18 de setembro de 2023 (RETORNO) - **DEFERIR**; 4.4.5 - Processo 0330023.00000561/2023-15 - E-mail do Méd. Vet. RAPHAEL VIEIRA LOPES justificando sua ausência na votação 18 de setembro de 2023 (RETORNO) - **DEFERIR**; 4.4.6 - Processo 0330025.00000226/2023-20 - Justificativa Por Não Comparecimento às Eleições em (18/09/2023) do(a) Profissional BRUNA THAYNÁ TORRES LIMA, CPF: [REDACTED] (RETORNO) - **INDEFERIR**; 4.4.7 - Processo 0330023.00000552/2023-96 - E-mail do Méd. Vet. DAVI COELHO DE SA justificando sua ausência na votação de setembro de 2023 (RETORNO) - **DEFERIR**; 4.4.8 - Processo 0330027.00000204/2023-21 - Enquadramento à Resolução nº 1022/2013, do profissional JOAQUIM CEZAR DANTAS ALVES, CRMV-CE 00984-VP, CPF: [REDACTED] - **INDEFERIR**. O Senhor presidente solicitou inclusão de pauta do processo 0330027.00000232/2023-60 Conversão de P.A. nº 3524/2021, Referente ao Enquadramento à Resolução nº 1022/2013, do profissional JUAREZ CHARLES CARVALHO, CRMV-CE 00849-VP, CPF: [REDACTED]. O plenário acatou a inclusão e o mesmo foi tratado como item **4.5. Processo 0330027.00000232/2023-60 Conversão de P.A. nº 3524/2021, Referente ao Enquadramento à Resolução nº 1022/2013, do profissional JUAREZ CHARLES CARVALHO, CRMV-CE 00849-VP, CPF: [REDACTED]**. O requerente deu entrada no pedido de enquadramento em 2021, verificando o processo alguns anos não apresentavam comprovantes, mas não tem nenhuma indicação de que ele não pagou. O presidente sobrestou a decisão do conselheiro relator deferindo o processo. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar e manter o deferimento do Presidente. **4.5 - Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Antonio Carlos de Albuquerque Teles Filho:** 4.5.1 - Processo 0330023.00000537/2023-37 - Requerimento do Méd. Vet. AFRANIO MAGALHAES ANDRADE PEDROSA justificando ausência de ART (RETORNO). 4.5.2 - Processo 0330027.00000221/2023-62 - Enquadramento à Resolução nº 1022/2013, do profissional JOAQUIM ALCANTARA DE LAVOR, CRMV-CE 00799-VP, CPF: [REDACTED]. **Todos foram retirados de pauta, conforme decisão do plenário.** **4.6 - Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Suplente Jose Alexandre Araújo, em substituição ao Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Claudio Henrique Nogueira de Medeiros:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.6.1 - Processo 0330023.00000697/2023-52 - E-mail do Sr. Andeson Candido Vieira encaminha projeto de castração e o uso do castra móvel no município de Orós - ; 4.6.2 - Processo 0330023.00000234/2023-48 - PROJETO DE CASTRAÇÃO MUNICIPAL DE CÃES E GATOS - MUNICÍPIO DE AURORA-CEARÁ (RETORNO) .**Todos foram retirados de pauta, conforme decisão do plenário.** **4.7 - Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Rodrigo Macambira de Moraes:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.7.1 - Processo 0330029.00000163/2023-96 - AUTO DE INFRAÇÃO 3025 2023 EMPRESA SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - **DEFERIR**; Com a palavra, o Senhor Presidente solicitou a inclusão dos Processos 0330027.00000232/2023-60 Conversão de P.A. nº 3524/2021, Referente ao Enquadramento à Resolução nº

1022/2013, do profissional JUAREZ CHARLES CARVALHO, CRMV-CE 00849-VP, CPF: [REDACTED] 0330023.00000727/2023-73 - E-mail da Méd. Vet. ARMANDA CAVALCANTE PINHEIRO referente ao questionário do curso de RT do dia 14 de novembro de 2023, 0330023.00000726/2023-82 - E-mail da Méd. Vet. ARMANDA CAVALCANTE PINHEIRO pedindo o questionário do curso de RT do dia 14/11/2023 para a Méd. Vet. MARIA DAS GRACAS GONÇALVES MOREIRA, 0330023.00000724/2023-03 - E-mail do Méd. Vet. JOSÉ GENILSON CARNEIRO DE SOUZA referente ao questionário do curso de RT do dia 14 de novembro de 2023, 0330023.00000728/2023-64 - E-mail do Méd. Vet. REGIBERTO FAUSTINO RIBEIRO referente ao questionário do curso de RT do dia 14 de novembro de 2023 e 0330025.00000199/2023-69 - Justificativa Por Não Comparecimento às Eleições em (18/09/2023) do(a) Profissional ANA CAROLINE MARQUES DOS ANJOS 03707-VP, CPF: [REDACTED].

O Plenário acatou a solicitação e incluiu como itens 4.8 ao 4.13. **4.8 - Processo 0330027.00000232/2023-60 Conversão de P.A. nº 3524/2021, Referente ao Enquadramento à Resolução nº 1022/2013, do profissional JUAREZ CHARLES CARVALHO, CRMV-CE 00849-VP, CPF: [REDACTED].** O Senhor Presidente relata que o requerente deu entrada no pedido de enquadramento em 2021. Verificando o processo, alguns anos não apresentavam comprovantes, mas não tem nenhuma indicação de que ele não pagou. O presidente sobrestou a decisão do conselheiro relator deferindo o processo e foi aprovado por unanimidade. **4.9 - Processo 0330023.00000727/2023-73 E-mail da Méd. Vet. ARMANDA CAVALCANTE PINHEIRO referente ao questionário do curso de RT do dia 14 de novembro de 2023.** O Senhor Presidente apresentou o processo acima, no qual a requerente informa que participou do seminário de RT, mas não foi possível o preenchimento do questionário e precisa realizar anotação de responsabilidade técnica e solicita liberação e registro do curso nas plataformas do Conselho. **Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, acatar o deferimento do Presidente.** **4.10 - Processo 0330023.00000726/2023-82 - E-mail da Méd. Vet. ARMANDA CAVALCANTE PINHEIRO pedindo o questionário do curso de RT do dia 14/11/2023 para a Méd. Vet. MARIA DAS GRACAS GONÇALVES MOREIRA** O Senhor Presidente apresentou o processo acima, no qual a requerente informa que participou do seminário de RT, mas não foi possível o preenchimento do questionário e precisa realizar anotação de responsabilidade técnica e solicita liberação e registro do curso nas plataformas do Conselho. **Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, acatar o deferimento do Presidente.** **4.11 - Processo 0330023.00000724/2023-03 - E-mail do Méd. Vet. JOSÉ GENILSON CARNEIRO DE SOUZA referente ao questionário do curso de RT do dia 14 de novembro de 2023.** O Senhor Presidente apresentou o processo acima, no qual a requerente informa que participou do seminário de RT, mas não foi possível o preenchimento do questionário e precisa realizar anotação de responsabilidade técnica e solicita liberação e registro do curso nas plataformas do Conselho. **Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, acatar o deferimento do Presidente.** **4.12 - Processo 0330023.00000728/2023-64 - E-mail do Méd. Vet. REGIBERTO FAUSTINO RIBEIRO referente ao questionário do curso de RT do dia 14 de novembro de 2023.** O Senhor Presidente apresentou o processo acima, no qual a requerente informa que participou do seminário de RT, mas não foi possível o preenchimento do questionário e precisa realizar anotação de responsabilidade técnica e solicita liberação e registro do curso nas plataformas do Conselho. **Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, acatar o deferimento do Presidente.** **4.13 - Processo 0330025.00000199/2023-69 - Justificativa Por Não Comparecimento às Eleições em (18/09/2023) do(a) Profissional ANA CAROLINE MARQUES DOS ANJOS 03707-VP, CPF: [REDACTED].** O presidente informa que o processo foi analisado e julgando na Sessão Plenária do dia 18.09.2023. com voto de deferimento. No entanto em melhor análise foi verificado a profissional tornou-se apta ao voto no dia da eleição, mas não realizou votação presencial na sede do conselho. Desta forma, o presidente sobrestou o voto do conselheiro relator e indeferiu a solicitação. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar e manter o indeferimento do Presidente. **4.14.** Com a palavra, o Senhor Presidente solicitou a inclusão do assunto relativo a emissão de certificados de participação nos cursos de RT para os membros da gestão que participarem como palestrantes do mesmo, por acreditar que de alguma forma o profissional está ali no evento dedicando seu tempo, compartilhando conhecimentos e aprendendo, não cabendo a situação de participar como palestrante e ouvinte ao mesmo tempo. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a solicitação do Presidente.

VI – ENCERRAMENTO

O Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia algo a acrescentar ou solicitar. O Senhor Vice-presidente desejou boas festas a todos e que aproveitassem a confraternização. Sem mais nenhuma manifestação. Por fim, às 11h15min., finalizados os assuntos em pauta e nada mais havendo a discutir, o senhor Presidente encerrou a reunião e eu, David Caldas Vasconcelos, Secretário-Geral nesta Sessão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, em cumprimento ao Artigo 48 da Resolução do CFMV N.º 591/1992 e para cumprir o prazo da Resolução do CFMV N.º 955/2010, vai assinada por todos os Diretores, Conselheiros, Assistente Administrativa, Coordenador Administrativo, Assessor Jurídico e Assessora Contábil presentes.

Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Junior _____

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana _____

Méd. Vet. Jarier de Oliveira Moreno _____

Méd. Vet. David Caldas Vasconcelos _____

Méd. Vet. Maria Alice Gonçalves _____

Méd. Vet. Rodrigo Macambira de Moraes _____

Méd. Vet. Luciana Sobral Oliveira _____

Méd. Vet. Marcia Helena Niza Ramalho Sobral _____

Méd. Vet. José Alexandre Araújo _____

Cyro Régis Queiroz Alencar _____

Érica Venâncio Coriolano _____

Pedro Alves de Oliveira Neto _____ e

Fabiana Vinhas Rodrigues _____

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Atualpa Soares Junior, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará - FGSUP - CRMV-CE, em 15/12/2023 11:09:14.
- José Alexandre Araújo, Conselheiro Suplente do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 15/12/2023 11:14:37.
- Fabiana Vinhas Rodrigues, Assessora da Presidência do CRMV-CE - FGSUP - GAB/CE, em 15/12/2023 11:16:07.
- Luciana Sobral de Oliveira, Conselheira Efetiva do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 15/12/2023 11:41:10.
- David Caldas Vasconcelos, Secretário-Geral do CRMV-CE - FGSUP - SG/CE, em 15/12/2023 12:03:34.
- Erica Venancio Coriolano, Assessora Contábil - CRMV-CE - FGSUP - ASCONT/CE, em 15/12/2023 13:10:54.
- Pedro Alves de Oliveira Neto, Coordenador Administrativo - CRMV-CE - FGSUP - COORDADM/CE, em 15/12/2023 13:28:34.
- Maria Alice Gonçalves, Conselheira Efetiva do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 15/12/2023 14:49:07.
- Cyro Régis Queiroz Alencar, Assessor Jurídico - CRMV-CE - FGSUP - ASJUR/CE, em 15/12/2023 15:00:18.
- Marcia Helena Niza Ramalho Sobral, Conselheira Efetiva do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 15/12/2023 15:40:26.
- Jarier de Oliveira Moreno, Tesoureiro do CRMV-CE - FGSUP - TS/CE, em 18/12/2023 08:37:14.
- Rodrigo Macambira de Moraes, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 18/12/2023 08:58:30.
- Daniel de Araújo Viana, Vice-Presidente do CRMV-CE - FGSUP - VP/CE, em 19/12/2023 05:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 231063

Código de Autenticação: b198b067e9



Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282